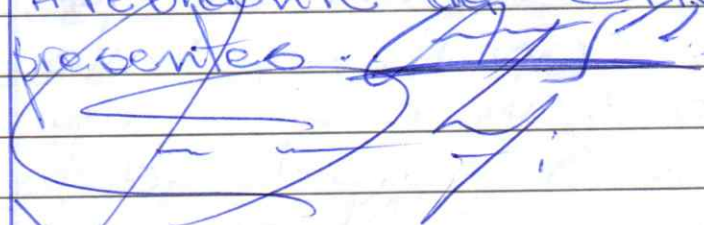


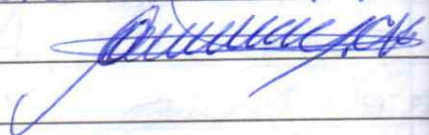
Ata da 8ª Reunião Ordinária
da Comissão Permanente Reunida
da Câmara Municipal de
Crixás, Estado de Goiás

Do Primeiro Dia do mês de
abril do Ano de Dois Mil e Vinte
e Dois (1º/04/2022) da era
de Nosso Senhor Jesus Cristo, neste Distrito
Central de Crixás, no Auditório Celso
Elói Santana, anexo ao prédio Marçal Dos
Santos, Sede da Câmara Municipal de Crixás,
às 08:30 hs, presentes os Senhores Camaristas
membros da Comissão Permanente Reunida - CPR
os Vereadores: Cheibson Gonçalves
de Oliveira - Eminentíssimo Presidente; Patryck
Rosa Seixas - Distinto Relator, ausente o
os demais membros da CPR; abertos
os trabalhos da presente 8ª Reunião
Ordinária desta Comissão Permanente Reunida
- CPR., não havendo quórum regimental,
o Presidente Cheibson Gonçalves de
Oliveira (Camarguinho) que determinou
ao Agente Legislativo Frank Geyer para
lavrar a Ata da presente reunião, que
após constatar a ausência dos demais membros,
não havendo quórum regimental, a ata
da, digo, a leitura e aprovação da ata
da Sessão anterior, fica sobrestada,
por falta de quórum legal. Nada mais
haver de tratar, o Presidente da Comissão
Permanente Reunida, convocou os membros
da CPR, para a próxima reunião ordinária
a ser realizada no dia 05 de abril,

Assinatura

às 08:30hs, e em seguida, encerrou a
presente Sessão ordinária, aonde foi
determinado ao servo Frank Geyer
que lavra-se a presente Ata, que
por Lida, vai devidamente assinada pelo
Presidente da CPR e os demais membros
presentes.

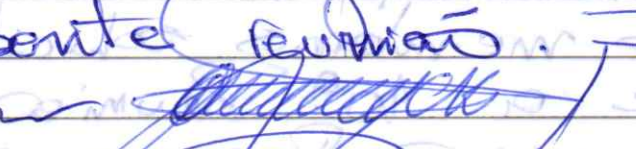




Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente Reunida da Câmara Municipal de Crixás Estado de Goiás

dos Cinco Dias do mês de abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois (05/04/2022) da era de Nosso Senhor Jesus Cristo, nesta cidade de Crixás, Estado de Goiás, no Auditório Chaludio Eloi Fontana, anexo ao Arredio Marçal Dias Couto, Sede da Câmara Municipal de Crixás, as presentes os Senhores Edi's membros da Comissão Permanente Reunida - CPR os vereadores: Gleibson Gonçalves de Oliveira (comarcaquino) Presidente; Patriek Rosas Seixas - relator, Chaludio Borges Barros; Marcos Ferreira Araújo; com a ausência do vereador Humberto Maciel Gundi M., designado o Agente legislativo Frank Geyer para a leitura da presente Ata, abertos os trabalhos da 9ª Reunião Ordinária da CPR, constatada a presença da maioria dos vereadores, ou seja, havendo quórum regimental, o presidente fez a leitura da Reunião Ordinária passada, depois, da Ata da Reunião Ordinária passada, aprovando a mesma, feito continuo, a maioria dos membros solicitou redesignar-se a 10ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente Reunida - CPR para, a partir as 19:00hs do dia de hoje (05/04/2022); Depois do

Presidente da comissão ter executado o pedido dos membros, redezignando a sessão, dia, reunião, onde se deu início às 22:30hs. Após reaberta a presente sessão solicitada no Plenário, foram lidos e votados os seguintes projetos oriundos do Poder Executivo: Projeto 012 e Projeto 013; Projeto de Lei nº. 012/2022, de 28 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo que altera o Artº 2º da Lei Municipal nº. 2.052/2021, que trata (M) das alíquotas de contribuição previdenciária e das outras providências; Projeto de Lei nº 13/2022, de 04 de abril de 2022, que dispõe sobre a instituição da Política Municipal do meio ambiente, institui o Sistema Municipal do Meio Ambiente e das outras providências; Projeto de Lei nº. 005/2022 de 15 de Fevereiro de 2022 Projeto de Lei nº. 006/2022, de 15 de Fevereiro de 2022, de autoria do Poder Legislativo; após a propositura dos projetos e de Ata anterior o Presidente de Comissão Permanente Reunida - CPR, constatando a presença dos seguintes vereadores; Patrício Rosa Seixas - Relator e membro - Claudio Borges Barros, encerra a presente reunião.



Ata da 10ª Reunião Ordinária
da Comissão Permanente
da Câmara Municipal de
Guiricé, Estado do Goiás.

Por vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29/04/2022), nesta cidade de Guiricé, Estado do Goiás, no Auditório Claudio Teles Santana, anexo ao prédio Monsenhor Dias Souto, sede da Câmara Municipal de Guiricé, os senhores, presentes, os seguintes membros da Comissão Permanente Reunião - CPR desta Casa de Lei, presentes os Senhores Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camarguinho) - Presidente; Patrício Rosa Soares - Relator e os membros Absentez Ferreira Araújo e Luisma Vaciol Guimarães, justificando a ausência do vereador/membro da CPR Claudio Borges Barros, por motivo de falta médica. Reuniram-se neste plenário sob a presidência do vereador/Presidente da CPR, o senhor Gleibson Gonçalves de Oliveira, em ato contínuo, foram analisados e preparados o Projeto de Lei n. 018/2022, de 28 de abril de 2022 a ser discutido, verificando a inexistência de vícios de ordem processual legislativa, quanto à autoria e distribuição da matéria feita pelo Presidente da Câmara Municipal de Guiricé, nos termos regimentais previstos nos artigos 77 e 83, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricé. Em ato contínuo, foram aprovadas o Presidente da Comissão Permanente Reunião

dessa Casa de Lei, o Projeto de Lei do Poder Executivo, nº 018/2022, de 28 de abril de 2022, onde "Altera Lei n. 2.106, de 03 de fevereiro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guiró para o exercício de 2022" e dá outras providências. Em seguida, após colocado em discussão o Projeto de Lei n. 018/2022, (do projeto de), digo, de autoria do Poder Executivo e em seguida o senhor Patrício Rosa Seixas, apresentou o parecer da matéria, se manifestou pelo prosseguimento do feito e remessa ao Presidente da CPR. Logo após o presidente da CPR senhor Gleison Aguiar L. Oliveira colocou em votação o Parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Presidente da CPR declarou encerrada a presente reunião, solicitando que tudo conste em ata e reduzido a termo. Nada mais e em seguida encerrou a presente sessão e determinou o Agente Legislativo Ubaldo Lourenço de Carvalho que lavrasse a presente ata, que após lida e votada, vai devidamente assinada pelo Presidente da CPR e os demais membros presentes.

Assinatura Manoel Barroso Guimarães